LEI Nº 4.025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.016

"Declara de Utilidade Pública a **Associação Projeto Jorge Abbud – Natação de Ouro"**

(Autor: Ver. Fernando Bonareti Betti – PDT)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Projeto Jorge Abbud – Natação de Ouro.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (02.09.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal